

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARILDE MACULAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor de Pedagogia - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 09/01/2019 à 09/03/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.